



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Preparação do Plano Plurianual da CCEEST
Proponente:	
Proposta nº:	Proposta nº 04

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	-	-	-	-	coordenador
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná				X	
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia				X	
Roraima				X	
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	20			06	
Desempate do Coordenador					



Aprovado por unanimidade

dos presentes



Aprovado por maioria



Não aprovado

Coordenador Nacional da CCEEST / 2025

OTAVIO GONÇALVES ADAMI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CCEEST**

Aracaju-SE, 4 a 6 de agosto de 2025

PROPOSTA Nº 004/2025 – PLANO PLURIANUAL

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	☐ I – Exercício e atribuições profissionais; ☐ II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; ☒ III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; ☐ IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Item do Programa de Trabalho	3. - Preparação de plano plurianual visando à atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética.
Assunto	Plano Plurianual

Os Coordenadores da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST, reunidos no período de 4 a 6 de agosto de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Os dados oficiais mais recentes do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho mostram que, entre 2020 e 2024, o Brasil registrou uma média anual superior a 600 mil Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT). Apesar do avanço normativo – como a revisão da NR-1 em 2022 e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) – persistem:

- fragilidade na integração dos sistemas de informação dos Creas, dificultando a consolidação de estatísticas;
- procedimentos de fiscalização majoritariamente analógicos, com baixa cobertura de setores considerados críticos (construção, agronegócio e saúde); tecnológica
- carência de programas contínuos de formação em SST alinhados às diretrizes do MTE;
- adoção incipiente de tecnologias de monitoramento em tempo real (IoT, analytics), o que compromete a prevenção preditiva. Esse cenário evidencia a necessidade de um Plano Plurianual que una fiscalização inteligente, formação profissional e inovação para reduzir acidentes e doenças ocupacionais.

b) Proposição:

1. Reduzir em os índices de acidentes e doenças ocupacionais através da ampliação da fiscalização.
2. Fortalecer a cultura preventiva por meio de inovação tecnológica e metodologias de gestão de risco.



CCEEST Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CCEEST

Aracaju-SE, 4 a 6 de agosto de 2025

3. Garantir formação continuada a profissionais de SST, alinhada ao Parecer n.º 19 (Educação Profissional) e às diretrizes do MTE.
4. Elevar a efetividade das fiscalizações em 20 %, modernizando processos e priorizando setores de maior criticidade.

c) Justificativa:

A Engenharia de Segurança do Trabalho tem a missão de prevenir acidentes, proteger a saúde ocupacional e garantir ambientes laborais produtivos e sustentáveis. Por isso a construção de um Plano Plurianual que explora os três eixos prioritários – Prevenção e Gestão de Riscos, Educação Continuada e Fiscalização – tornando as metas mais factíveis e distribuindo responsabilidades de modo equilibrado entre empresas, governo e entidades profissionais, sem sobrecarregar os CREA's regionais.

d) Fundamentação Legal:

Lei n.º 7.410/1985 – cria a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dispõe sobre atribuições do profissional.

Decreto n.º 92.530/1986 – regulamenta a Lei 7.410/85.

Normas Regulamentadoras do MTE (NR-1, NR-4, NR-9 e NR-31, entre outras) – estabelecem obrigações de prevenção e gerenciamento de riscos.

Resoluções Confea n.º 1.111/2019 e 1.137/2021 – tratam de atribuições e aperfeiçoamento profissional contínuo.

Lei n.º 13.874/2019 (Liberdade Econômica) – incentiva a modernização de processos e a redução de burocracia, compatível com fiscalização digital.

Constituição Federal, art. 7º, XXII e XXVIII – garante direito ao ambiente de trabalho seguro e saudável





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CCEEST**

Aracaju-SE, 4 a 6 de agosto de 2025

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Eixo	Escopo & Diretrizes	Iniciativas-chave (2025-2027)	Metas Plausíveis
Eixo 1 – Prevenção, Gestão e Controle de Riscos Ocupacionais (inovação e novas metodologias)	• Atualizar sistemas de gestão de risco, incorporando ferramentas de IA, IoT e analytics. • Integrar prevenção primária + secundária, alinhando-se às metas ODS 8 (trabalho decente). • Estabelecer cooperação técnica com startups e universidades para P&D em SST.	1. Implantar dois pilotos de monitoramento em tempo real (dashboards preditivos). 2. Desenvolver guias de boas práticas para riscos biológicos, químicos e ergonômicos em setores prioritários.	• 2 pilotos concluídos até 06/2026. • Guia de boas práticas publicado até 12/2027.
Eixo 2 – Educação Continuada (Parecer 19 e diálogo com o MTE)	• Implementar trilhas formativas modulares (EAD + presencial) validadas pelo Parecer 19 e homologadas pelo MTE. • Criar comunidade de prática para engenheiros, técnicos e gestores de SST.	1. Firmar ACORDO com o MTE para reconhecimento de cargas-horárias. 2. Lançar três ciclos anuais de capacitação (24 h cada) com certificação digital.	• 1 000 profissionais certificados até 12/2027 por CREA.
Eixo 3 – Fiscalização (eficiência e foco em alto risco)	• Modernizar inspeções com check-lists digitais, georreferenciamento e painel de indicadores. • Priorizar auditorias em empresas com histórico crítico, mantendo papel consultivo dos CREAs (sem encargos adicionais de execução).	1. Desenvolver plataforma online de acompanhamento de ações fiscalizatórias 2. Treinar auditores/fiscais no uso da ferramenta.	• Aumento de 20 % na produtividade das inspeções até 12/2027. • Redução de 15 % nas reincidências de infrações em empresas auditadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CCEEST**

Aracaju-SE, 4 a 6 de agosto de 2025

O presente Plano Plurianual, concentrado em três eixos estratégicos, oferece metas realistas, mensuráveis e alinhadas às melhores práticas internacionais. A adoção de inovação tecnológica, a formação continuada endossada pelo MTE e um modelo de fiscalização modernizado permitirão avanços concretos na proteção da saúde dos trabalhadores brasileiros, sem impor encargos excessivos às entidades profissionais. Encaminhar à CEEP para análise e deliberação.



Eng. Civ. Prod. e Seg. Trab. Otávio Gonçalves Adami
Coordenador Nacional da CCEEST 2025

